



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE**  
**PROCURADORIA JURIDICA**

---

**DECRETO Nº 17.743**

**DE 12 DE AGOSTO DE 2024.**

**“DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO  
DE BEM LOCALIZADO NO SHOPPING  
POPULAR A AURINO TEIXEIRA DANTAS -  
MEI”**

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas,  
Considerando a Lei nº 2.370, de 05 de julho de 2017 e,  
Considerando o Processo Administrativo nº 2997/2024,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** Permitir o uso de bem público localizado no Shopping Popular, denominado Box nº 24 a Aurino Teixeira Dantas - MEI – CNPJ 14.755.826/0001-75, pelo prazo de três anos.

**§ 1º** O prazo da permissão poderá ser renovado por iguais e sucessivos períodos, podendo ser revogado quando o interesse público exigir.

**§ 2º** A atividade comercial a ser explorada, é a de comércio varejista de variedades.

**Art. 2º** A permissão visa propiciar ao permissionário a ocupação e o uso da área, podendo, com prévia e expressa autorização do Poder Público, introduzir benfeitorias que reputar necessária e útil.

**Parágrafo único** – As benfeitorias realizadas e que se incorporam ao imóvel não poderão ser removidas sem que o poder público autorize, não cabendo ao autorizado qualquer espécie de indenização.

**Art. 3º** A administração fiscalizará e exercerá o controle sobre a permissão, cabendo ao permissionário o cumprimento das obrigações previstas em lei ou regulamento, especialmente na Lei nº 2.370, de 05 de julho de 2017.

**Art. 4º** O permissionário deverá defender de terceiros o imóvel com todos os recursos atinentes à proteção da posse.





**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE  
PROCURADORIA JURIDICA**

---

**Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.**

**JUAN ALEX TESTONI  
PREFEITO**





# Município de Ouro Preto do Oeste



04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade

www.ouropretodoeste.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
<b>Decreto</b>	<b>17.743</b>	<b>12/08/2024</b>

ID: <b>966010</b>	Processo	Documento
CRC: <b>5D758229</b>		
Processo: <b>1-2997/2024</b>		
Usuário: <b>Mariana Gananca Leonardo</b>		
Criação: <b>12/08/2024 09:34:27</b>	Finalização: <b>12/08/2024 09:35:58</b>	

MD5: <b>5A5FBC177A778E8499B8E770A14FA135</b>
SHA256: <b>D92E8F071EDCA1407CD27D266B6C9708FB7B833A58AC4CA2D3BFEC661219CD96</b>

Súmula/Objeto:

**“DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO DE BEM LOCALIZADO NO SHOPPING POPULAR A AURINO TEIXEIRA DANTAS - MEI”**

### INTERESSADOS

Aurino Teixeira Dantas	Ouro Preto do Oeste	RO	12/08/2024 09:34:27
------------------------	---------------------	----	---------------------

### ASSUNTOS

RENOVAÇÃO DE CONCESSÃO	12/08/2024 09:34:27
------------------------	---------------------

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 Juan Alex Testoni	Prefeito (a)	12/08/2024 09:43:14
--	--------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br) informando o ID 966010 e o CRC 5D758229.